



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO FRANCISCO DE ASSIS - RS

PROJETO DE LEI n° 58 /2025

Institui o Dia do Servidor Público Municipal Aposentado no âmbito do município de São Francisco de Assis, e dá outras providências.

....., Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

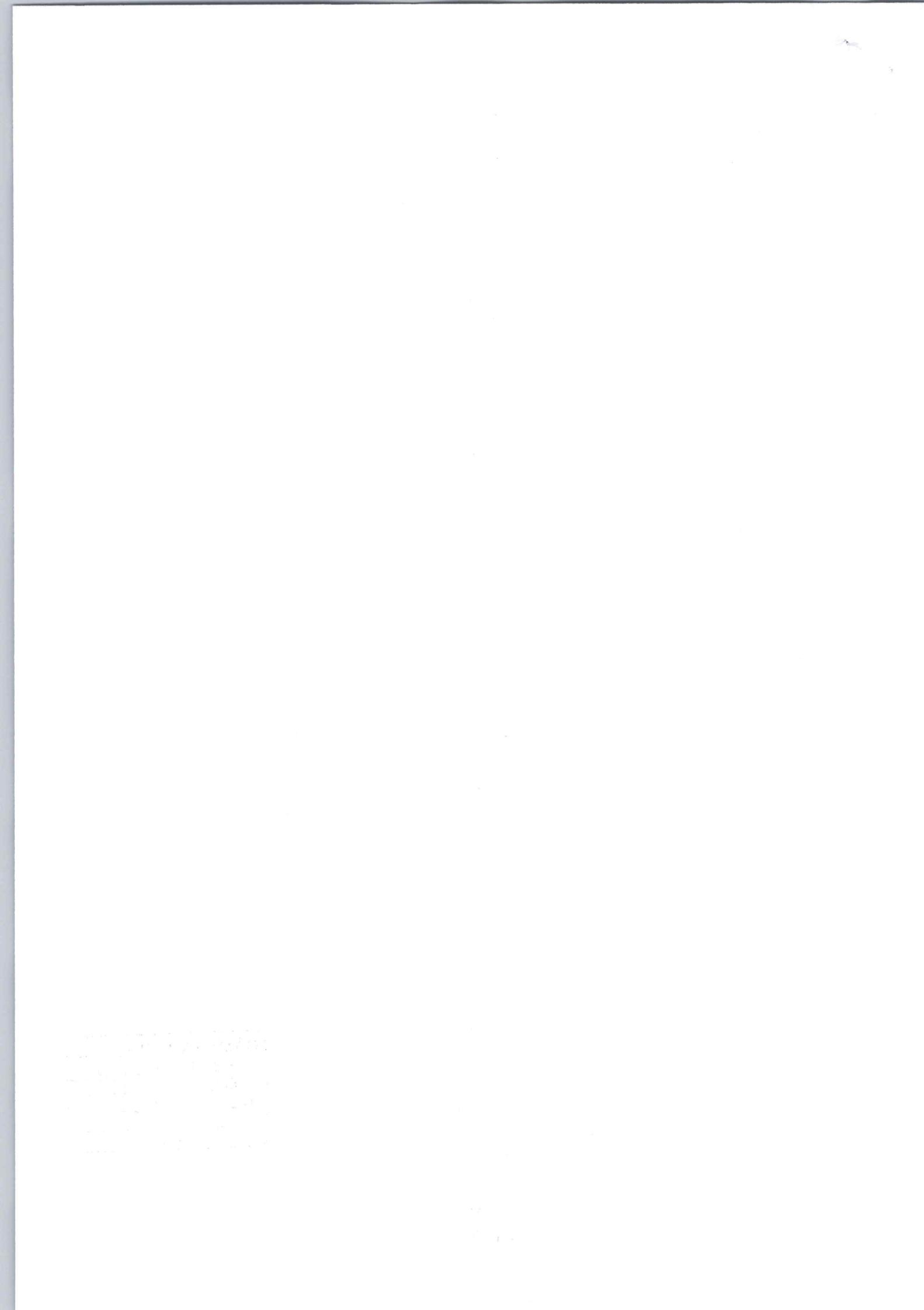
Art. 1º - Fica instituído o “Dia do Servidor Público Municipal Aposentado”, a ser comemorado no município de São Francisco de Assis, anualmente, no dia 17 de junho.

Parágrafo Único – a data comemorativa tem como objetivo fundamental o reconhecimento dos serviços prestados ao Município de São Francisco de Assis e suas contribuições para a vida comunitária, social e econômica.

Art. 2º - O dia de que trata o Art. 1º desta Lei deverá fazer parte do calendário oficial de datas comemorativas do município de São Francisco de Assis.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.







CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SÃO FRANCISCO DE ASSIS - RS

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei visa instituir o “Dia do Servidor Público Municipal Aposentado” em São Francisco de Assis, a ser comemorado anualmente no dia 17 de junho. A proposta busca valorizar e reconhecer o trabalho daqueles que dedicaram grande parte de suas vidas ao serviço público, contribuindo de forma decisiva para o desenvolvimento do nosso município.

Os servidores públicos aposentados representam um legado de experiência, compromisso e dedicação. Suas ações ao longo dos anos impactaram positivamente diversas áreas da administração municipal, como saúde, educação, infraestrutura, assistência social, entre outras. Nada mais justo do que reservar uma data especial para homenagear esses cidadãos que tanto fizeram por nossa comunidade.

A escolha do dia 17 de junho busca estabelecer uma referência simbólica e permanente, permitindo que o município promova atividades de valorização e reconhecimento a esses profissionais, seja por meio de eventos, homenagens ou simples gestos de gratidão.

Diante disso, solicitamos o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação desta importante iniciativa, que não apenas resgata a memória dos que ajudaram a construir nossa cidade, mas também fortalece o respeito e a valorização da carreira pública.

São Francisco de Assis, 25 de abril de 2025.

Cordialmente,

Vereador Nilo Santos
Progressistas

Exmo. Sr.
Rudinei Cortese
Presidente da Câmara Municipal
N/C

E-mail: legisfa@terra.com.br Fone 3252 1288. Rua 13 de Janeiro, 535 CEP 97610 000

